UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 273/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024844/2025-31:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato n° 50/2026-UFS**, firmado com a empresa **MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA** , que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização da **OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS PARA O CAMPUS DE LAGARTO**, localizado à avenida Governador Marcelo Déda, nº 13 - Centro, no município de Lagarto - Sergipe, CEP: 49.400-000, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Artigo 1º:

I- o Arquiteto e Urbanista, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretora de Projetos e Estruturas Físicas-DIPRO/DOFIS, como GESTOR TITULAR;

II- o Professor do Magistério Superior, **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES** , matrícula SIAPE nº 2694844, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em exercício na função de chefe da Divisão de Projetos e Orçamento-DIPRO/DOFIS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Artigo 1º:

I- o Engenheiro-Área, **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DICOF/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II- o Engenheiro-Área, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DICOF/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

III- o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI** , matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DICOF/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPIRIDIÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 01/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615840** e o código CRC **A7F7604B**.

Referência: Processo nº 23113.024844/2025-31 SEI nº 1615840